

APUN. P/m  
26.9.06

À leitura  
26.9.06  
J

## VOTO DE PESAR

No passado dia 26 de Julho do corrente ano faleceu o benemérito cidadão terceirense Dr. Mário Parreira de Sousa Lima, Médico e Cirurgião, que passou a vida a praticar o bem.

O Dr. Mário Lima, nascido em São Carlos, freguesia de São Pedro do Concelho de Angra do Heroísmo no ano de 1926, licenciou-se em Medicina em 1950 na Faculdade de Medicina de Lisboa, tendo-se especializado em Cirurgia.

Durante quase dois anos estagiou no Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Após ter cumprido o serviço militar em Coimbra e em Lisboa, regressou a Angra onde, em Fevereiro de 1953, foi admitido como Médico no Hospital de Santo Espírito iniciando uma longa, profícua e dedicada carreira de cirurgião.

Um dos seus grandes objectivos, que viu concretizado com a colaboração de outros angrenses e instituições oficiais, foi a criação do Centro de Oncologia dos Açores em 1979 a que dedicou um especial carinho e onde prestou relevantes e abnegados serviços a todos quantos procuravam aquele Centro. Foi Presidente da Comissão Instaladora até à sua aposentação.

Foi Presidente da Comissão Instaladora do Hospital de Angra do Heroísmo, em 1995, seu Director Clínico, situação que deixou ao atingir a aposentação em 1996.

Exerceu os cargos de adjunto para a Saúde da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e de Director Regional da Saúde.

Desde 1957 e até à sua morte foi médico e professor de Medicina Pastoral, a título gratuito, do Seminário Episcopal Angrense.

Durante alguns anos foi professor da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

Depois de aposentado e até ao seu falecimento foi Secretário do Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro, médico no Centro de Oncologia dos Açores e exercendo medicina como médico voluntário na Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo e na Casa do Povo do Porto Martins.

De salientar o elevado espírito de serviço de caridade e de partilha e a disponibilidade permanente que o mesmo desempenhava no seu trabalho sem esperar recompensa.

Assim nos termos estatutários e regimentais aplicáveis o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe a aprovação de um Voto de Pesar pela sua morte e que o mesmo seja transmitido à sua família.

Horta, 26 de Setembro de 2006

#### OS DEPUTADOS REGIONAIS DO PS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2817 Proc. Nº 28.02
Data:	06 / 09 / 27